



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

# SELEÇÃO PARA MONITORIA DO X ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH BAHIA

O Departamento de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia torna público a todos que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores e monitoras que atuarão no X Encontro Estadual de História da ANPUH Seção Bahia, a ser realizado na modalidade online, entre os dias 20 e 23 de outubro de 2020.

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- a) Ser discente regularmente matriculado/a no curso de graduação em História na UESB;
- b) Estar cursando a partir do segundo semestre do curso;
- c) Dispor de tempo integral durante os dias do evento, bem como para fazer o treinamento antes do início do Encontro e fechar as demandas ao término;
- d) Participar do treinamento para capacitação de monitores antes da realização do evento;
- e) Ter disponibilidade de tempo integral durante os dias do evento;
- f) Atender as demandas solicitadas pela Coordenação após o término do evento;
- f) Dispor de recursos de equipamento e acesso à internet, considerando que o evento será online. O custo com os dados de internet será de responsabilidade do evento.
- 2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL
- 2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 17 de agosto a 04 de setembro de 2020 e deverão ser efetivadas pelo link <a href="http://webeventus.uesb.br/inscricao/inscricoes.jsp?AKJG00C04F8D8EF9=DQWGZSBSJKWsdhDLSv3OX548">http://webeventus.uesb.br/inscricao/inscricoes.jsp?AKJG00C04F8D8EF9=DQWGZSBSJKWsdhDLSv3OX548</a>
- 2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO
- 2.2.1. No ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão apresentar a seguinte documentação:

Campus de Vitória da Conquista





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- a) Histórico Escolar atualizado com média geral;
- b) Atestado de matrícula atual;
- c) Ficha de inscrição;
- d) Comprovante(s) de conta bancária (corrente ou poupança).
- 3. DA BOLSA AUXÍLIO
- 3.1. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga no mês do evento, acrescido de R\$50,00 (cinquenta reais) para custeio da internet na residência do/a monitor/a.
- 4. DA SELEÇÃO
- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de 08 a 11 de Setembro de 2020;
- 4.2. Para a seleção, será considerada a média do histórico escolar;
- 4.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:
- a) Os/As discentes cadastrados junto à Assessoria Especial de Acesso e Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (AAPA) da UESB;
- b) Os/As discentes com maior tempo no curso.
- 4.4. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com a média do histórico escolar, conforme os critérios estabelecidos acima.
- 5. DAS VAGAS, DAS AÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS
- 5.1. A seleção, cujas inscrições de discentes de graduação são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para a atuação como monitoras e monitores do X Encontro Estadual de História da ANPUH Bahia.
- 5.2. Serão selecionados 50 discentes.
- 6. DO RESULTADO

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6.1. O resultado oficial da seleção será divulgado pelo Departamento de História até o dia 15 de setembro de 2020.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES

#### 7.1. DO(A) COORDENADOR(A)

a) Coordenar as atividades do bolsista de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

#### 7.2. DO BOLSISTA

- a) Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela coordenação;
- b) Apresentar a Coordenação do Evento, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, solicitação de desligamento da atividade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.
- 8.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 8.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no Evento, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, do Departamento de História da UESB.

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16 825, de 04 07 2016

N° 16.825, de 04.07.2016 Vitória da Conquista - BA, 12 de Agosto de 2020.

Campus de Vitória da Conquista